

Ufes terá segundo turno para escolha de reitor

A apuração dos votos da eleição de reitor da Ufes foi encerrada oficialmente no último dia 16. Pelo resultado, continuam na disputa do segundo turno os candidatos Reinaldo Centoducatte, com 37,95% do total de votos válidos e Sebastião Pimentel, com 21,74%.

De acordo com a comissão eleitoral, compareceram às urnas 10.544 votantes nos quatro campi da Ufes, de um colegiado composto de 31.726 aptos ao voto entre professores, técnico-administrativos e estudantes de graduação, pós-graduação e na modalidade à distância. Participaram da votação apenas 33,23% dos que tinham direito ao voto.

Nos três segmentos da uni-

versidade, o candidato da chapa 40, Reinaldo Centoducatte, obteve maior número de votos, sendo 2.093 votos de estudantes; 462 de docentes; e 620 de técnico-administrativos. O segundo candidato mais votado entre professores e técnicos foi o da chapa 60, Sebastião Pimentel, com 276 e 354 votos, respectivamente. Entre os estudantes, o segundo candidato mais votado foi o da chapa 20, Paulo César Scarim, com 2.029 votos.

Segundo o secretário geral da comissão eleitoral, professor Temístocles de Sousa Luz, o primeiro turno aconteceu de forma tranqüila. “Não observamos problemas com fraudes, nem campanha indevida, apenas



Foto: Comunicação Adufes

Apenas 33,23% da comunidade universitária compareceu às urnas no primeiro turno.

algumas urnas do interior tiveram que ser trocadas, mas a comissão avalia que o processo foi transparente e democrático”, destacou Temístocles.

Votação. O segundo turno da votação para o processo de escolha de reitor ocorrerá no dia 29, das 7 h às 21 horas.

Resultado do 1º Turno

Reinaldo Centoducatte	37,95%
Sebastião Pimentel	21,74%
José E. Pezzopane	17,09%
Sonia Dalcomuni	8,66%
Paulo Scarim	8,41%
Armando Biondo	6,16%

Candidatos destacam propostas de campanha para segundo turno

O candidato da chapa 40, Reinaldo Centoducatte, e da chapa 60, Sebastião Pimentel, que estão no segundo turno da eleição para o novo reitor da Ufes, avaliaram como positivo o processo eleitoral e destacaram as medidas emergenciais para a Ufes caso eleitos.

De acordo com o candidato Reinaldo Centoducatte, o primeiro turno da eleição serviu como um incentivo e também como um momento para ouvir sugestões e críticas daquilo que vem acontecendo na universidade nos últimos tempos. Para ele, o momento agora é de preparação e aperfeiçoamento das propostas de campanha. “Temos que ter um projeto que unifique a nossa instituição. Nesse sentido, o processo eleitoral foi muito importante e

Foto: Divulgação



Reinaldo Centoducatte - Chapa 40

a nossa posição evidenciou que estamos no caminho certo, que devemos buscar novos apoios e construir a perspectiva dessa vitória no segundo turno”, afirmou Centoducatte.

Como medida prioritária caso eleito, o candidato da chapa 40 apontou a formulação e estruturação do planejamento da gestão estratégica da univer-

sidade. “Vamos trabalhar em um processo de mobilização da nossa universidade para seu planejamento e identificar o que é importante e significativo em cada uma das nossas unidades para a construção de um projeto de universidade para os próximos 4 anos”, explicou Reinaldo.

Para o candidato Sebastião Pimentel, estar no segundo turno é um reconhecimento. “Estamos felizes em ter chegado ao segundo turno da pesquisa eleitoral, somos gratos à comunidade acadêmica que ao longo dos 31 anos de dedicação acompanhou nosso trabalho e avaliou como positivo”, destacou Pimentel.

O candidato salientou que, caso seja eleito, a primeira medida que será tomada é um levantamento das condições

Foto: Divulgação



Sebastião Pimentel - Chapa 60

humanas e materiais da universidade. “Precisamos fazer um diagnóstico da situação da nossa universidade, realizá-lo com cada unidade de ensino, destacar as prioridades, e então agir no sentido de solucionar”, disse. Outra proposta de campanha, segundo Pimentel, é ampliar o diálogo com a comunidade interna e externa à universidade.

Adufes participa de atos unificados pela educação pública

Professores discutem estágio probatório

Festa do Professor será dia 21 de outubro

Comunidade universitária denuncia descaso do Governo Federal com educação pública

Durante os meses de agosto e setembro, a comunidade universitária da Ufes realizou diversos protestos contra as precárias condições do ensino superior no país. Além da realização de grandes assembleias dos três segmentos da universidade e da greve em curso dos técnico-administrativos, houve a paralisação estudantil em todos os campi da Ufes e a realização de atos unificados em defesa da educação pública.

Nos dias 29 e 30 de agosto, os estudantes fecharam as cancelas de entrada dos veículos na universidade no campus de Goiabeiras, como forma de protesto contra a falta de assistência estudantil e de condições de permanência na universidade. Em Alegre e São Mateus, também ocorreu paralisação estudantil.

No dia 31 de agosto, cerca

Foto: Comunicação Adufes



Ato unificado pela valorização dos servidores públicos federais percorre a Avenida Fernando Ferrari.

de 200 estudantes, professores e técnico-administrativos da Ufes e também representantes do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Seção Espírito Santo (Sinasefe), realizam um Ato em defesa da educação pública e contra os Projetos de Lei (PL`s) que prejudicam os servidores públicos federais. Na ocasião,

os participantes caminharam pela Avenida Fernando Ferrari e seguiram em marcha até o campus de Maruípe, em Vitória, onde houve um abraço simbólico ao Hospital Universitário.

Já no dia 14 de setembro, houve um novo ato unificado em frente à reitoria da Ufes, como forma de marcar a mobilização docente pela educação pública e por 10% do PIB para a educação.

Nesse mesmo dia, teve início a segunda rodada de negociação entre o Andes-SN e o MPOG.

“Esse conjunto de atividades demonstra a disposição da comunidade universitária em lutar por melhorias na educação. O que precisamos é manter a unidade dos três segmentos e a mobilização”, avaliou o presidente da Adufes, José Antônio da Rocha Pinto.

Foto: Comunicação Adufes



Segmentos da Ufes abraçam hospital universitário contra a PL 1749/11, no ato do dia 31/08.

Foto: Comunicação Adufes



Estudantes trancam cancelas de veículos no campus de Goiabeiras.

Foto: Comunicação Adufes



Ato pela educação pública marca início da nova rodada de negociações com o governo.

Professores da Ufes debatem Estágio Probatório

Para discutir e esclarecer os novos docentes sobre o período inicial de trabalho na universidade, a Adufes realizou, no dia 23 de agosto, no auditório do Centro de Ciências Exatas (CCE), um debate sobre Estágio Probatório. A atividade contou com a participação da professora do departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), Eblin Farage, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Ufes, Teresa Cristina Janes Carneiro, e do advogado da Assessoria Jurídica da Adufes, Jerize Terciano Almeida. Na ocasião, foram distribuídas cartilhas do Estágio Probatório.

Durante o debate, foi feito um resgate dos principais pontos geradores de dúvidas sobre o período de estágio probatório. A professora Eblin Farage destacou que não existe possibilidade de pensar esse período sem pensar no modo de avaliação. “Ao avaliar um docente em estágio probatório, há que pensar no contexto das refor-



Debate sobre Estágio Probatório estimula o enfrentamento de casos de assédio moral por meio da luta coletiva.

mas neoliberais e na precarização das condições de trabalho”, disse. Para Farage, esse modelo não leva em consideração as peculiaridades de cada universidade. “Os professores que entraram na universidade pelo Reuni, em sua maioria, estão nos campi do interior, onde os problemas de estrutura física são ainda mais graves”, frisou.

Na ocasião, a professora também destacou que outro ponto gerador de estresse no estágio probatório são as questões de assédio moral.

“A violência moral aparece com frequência no relato dos docentes recém-ingressos na universidade. Eles são coagidos pelas chefias diretas a fazer determinada função que os professores mais antigos já não fazem”, salientou. Eblin citou o caso de um docente que assumiu uma disciplina que não era de sua competência por medo e por desconhecer os limites da avaliação do estágio probatório.

Greve e estágio probatório. No debate, a professora Eblin também falou sobre a

participação dos docentes em estágio probatório em movimentos de greve. “A greve é um direito constitucional dos servidores públicos e, inclusive, dos professores em estágio probatório”, afirmou. Segundo ela, esse é um problema político que deve ser dialogado com as chefias dos departamentos. “Estar em greve é antes de tudo uma avaliação política, defendida pelo movimento sindical, e que deve ser respeitada pelas chefias da universidade” opinou.

Assédio moral gera adoecimento nos docentes durante estágio probatório

De acordo com assessor jurídico da Adufes, Jerize Terciano Almeida, o assédio moral tem sido a principal demanda levada à Assessoria Jurídica pelos docentes em período inicial na universidade. “Os docentes em estágio probatório são tratados como inferiores pelos professores já estabilizados e relatam constantemente ações de coerção feitas por chefias diretas, o que tem provocado o adoecimento”, relatou. Ele lembrou que existe uma dificuldade muito grande de comprovar o ato de assédio moral, o que tem levado docentes a desistirem da ação por medo. “É necessário fazer um diálogo que também

passa pelo âmbito institucional para que possamos avançar nos direitos dos docentes que recém ingressaram na universidade”, afirmou.

Para o professor do departamento de Física da Ufes, Carlos Augusto Cardoso Passos, a questão do assédio moral também está relacionada às problemáticas dos campi. “Além dos pontos que envolvem o assédio de forma direta, nos campi do interior, isso é agravado pelo isolamento e falta de informação”, disse. Ele acrescenta que, em Alegre, teve dificuldade de acesso à internet e ao serviço telefônico. “Os espaços onde lecionamos são distantes uns

dos outros, o que dificultava a minha comunicação com os colegas”, desabafou.

Segundo o professor Carlos, a sobrecarga de trabalho associada às questões de assédio

moral e ao estresse fizeram com que ele se afastasse do trabalho várias vezes. “Minha imunidade estava constantemente baixa, adoeci e tive que tirar licença”, expôs o docente.

Cartilha explica a docentes o período de Estágio Probatório

A Adufes reeditou uma cartilha produzida originalmente pela Aduff-SSind que aborda diversos pontos sobre o Estágio Probatório, como a relação com a estabilidade, avaliação de desempenho e o que é permitido e vedado ao docente. Para adquiri-la, basta ir à sede da Adufes ou solicitar pelo email comunicacao@adufes.org.br



Plano Unimed é reajustado em 37% para usuários acima de 60 anos que estavam sob liminar

A Adufes informa aos usuários do Plano Unimed com idade acima de 60 anos e que estavam sob liminar que permitia a redução no valor da mensalidade do plano, que a partir do boleto com vencimento em outubro, haverá um reajuste de 37%, retroativo ao mês de setembro.

Essa medida é resultado do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a Unimed e o Procon Estadual por decisão do Ministério Público Estadual (MPE), que anulou a liminar que garantia a redução na mensalidade do plano aos referidos usuários. Diante dessa decisão judicial, que estabeleceu que a Unimed poderia reajustar em até 37% o plano desses usuários, a empresa aplicou o percentual

máximo do reajuste, sem comunicação prévia aos usuários e à Adufes.

Entenda o caso. A Assessoria Jurídica do Procon/ES moveu uma ação civil pública e obteve medida liminar na Justiça determinando que a Unimed reduzisse os valores do reajuste dos usuários dos planos de saúde que tivessem suas mensalidades reajustadas em 100% após completarem 60 anos de idade. A Adufes também aderiu a essa ação em favor dos docentes.

A Unimed cumpriu a decisão, mas, no decorrer do processo, acabou por assinar um TAC proposto pelo MPE, que permitiu à empresa prestadora do plano de saúde aplicar o reajuste em até 37%, o que foi efetivado neste mês.

Festa dos professores ocorrerá em Vitória e no interior

A comemoração do Dia do Professor já tem data marcada. No dia 21 de outubro, a partir de 21 horas, a festa ocorrerá na sede da Adufes.

No campus de São Mateus, a

comemoração será realizada no dia 18 de outubro. Em Alegre, a festa está marcada para 27 de outubro.

Venha comemorar o seu dia conosco!



EXPEDIENTE

Publicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo.

ADUFES - Seção Sindical do Andes - SN
Av. Fernando Ferrari, s/n, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória.
ES CEP 29075-910

Fone: 27. 3335.2717 Fax: 27. 3227.3908
www.adufes.org.br
comunicacao@adufes.org.br

José Antônio da Rocha Pinto
presidente

vice-presidente

Geraldo Rossoni Sisquini
tesoureiro geral

Temístocles de Sousa Luz
1º tesoureiro

Ricardo Roberto Behr (licenciado)
secretário geral

Mariane Lima de Souza
1ª secretária

Valter Pires Siqueira
1ª suplente

Edinete Maria Rosa
2ª suplente

3ª suplente

Bernardete Gomes Mian
4ª suplente

Jornalistas Responsáveis:

Giselle Pereira (Mtb 2644)
Luciana Silvestre (Mtb 2210)

Estagiário de Design Gráfico

Gustavo Binda

Tiragem: 3.000 exemplares

NOTÍCIAS DO JURÍDICO

Decisão favorável de docentes contra Unimed

A Assessoria Jurídica obteve decisão liminar favorável aos docentes em ação que move em face da empresa Unimed. Trata-se do Processo Judicial 024.11.023.577-7, que tramita na Sétima Vara Cível de Vitória, no qual se discute o reajuste aplicável aos planos de saúde, bem como a possibilidade de rescisão

contratual pela empresa.

O Douto Juiz proibiu a Unimed de rescindir o contrato com a Adufes, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nessa decisão, o magistrado autorizou a Unimed a proceder apenas ao reajuste previsto pela ANS para planos individuais, impedindo-a, portanto, de impor o reajuste que a mesma pretendia inicialmente, qual seja, 33%. O processo segue para decisão final.

Isenção de imposto de renda

A Justiça Federal determinou à UFES e à União Federal que se abstenham imediatamente de reter/descontar o imposto de renda dos proventos percebidos por uma docente filiada à Adufes, tendo em vista o seu direito à isenção legal. Trata-se do Processo de número 0008781-65.2011.4.02.5001, o qual tramita na 1ª Vara Federal Cível de Vitória.

A Legislação garante aos portadores de doenças graves, dentre elas a cardiopatia grave, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase,

paralisia irreversível e incapacitante, doença de Parkinson, entre outras, o direito à isenção do Imposto de Renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, objetivando, assim, salvaguardar o direito daqueles que se encontram em situação de necessidade maior, diminuindo-lhes os encargos financeiros para possibilitar-lhes rendimentos suficientes ao tratamento da doença.

Os docentes aposentados que sofrem de graves doenças devem procurar a Assessoria Jurídica para verificar se fazem jus à isenção do imposto de renda e se é viável o ajuizamento de uma ação.

Vantagem do Artigo 192 I

Há alguns meses, muitos docentes foram surpreendidos pela Ufes com a informação de que haveria a diminuição da vantagem prevista no Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90. Diante desses fatos, com o objetivo de tutelar o direito dos professores, a Assessoria Jurídica deu início à ação judicial de número 0007453-03.2011.4.02.5001.

Contudo, o magistrado julgou improcedente o pedido liminar feito no sentido de impedir a imediata diminuição da

vantagem. A Assessoria Jurídica recorreu junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região contra tal decisão, sendo que os desembargadores não acolheram a reclamação, mantendo a decisão.

Dessa forma, a universidade, pelo menos até o final do processo, pode efetuar a diminuição da vantagem, devendo ser lembrado que o processo segue para julgamento final (sentença), o qual poderá ser favorável aos professores.